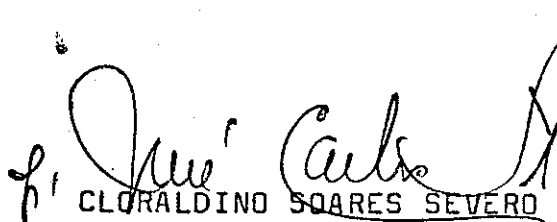




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 034 / DES, de 11 de março de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 49.170/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-040/RJ, trecho RIO - JUIZ DE FORA (Projeto das Pistas Laterais), subtrecho BAIXADA FLUMINENSE (Lote 11) Km 0 - 16 (Antigo) e INTERSEÇÃO DE SANTA CRUZ DA SERRA, entre as estacas 50 + 15 - 823 + 14,75, numa extensão de 15.489,75 metros, as áreas de terras e as benfeitorias nelas porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto de Engenharia aprovado pela Portaria nº 02/-82 datada de 06 de janeiro de 1982 da Diretoria de Planejamento e desenhos de nº PEET-368/82 até PEET-380/82 e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
CLORALDINO SOARES SEVERO  
DIRETOR GERAL

ML/ams.